



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 590/2018-SEMAD, de 31 de julho de 2018.

Dispõe sobre **DEMISSÃO** de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 1650/2018, instaurado pela Portaria nº 0504, de 16 de março de 2018 e prorrogada pela Portaria nº 0993, de 11 de maio de 2018, ambas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

CONSIDERANDO o despacho do Prefeito Municipal de Óbidos, constante a folha 186 dos autos do Processo anteriormente mencionado;

CONSIDERANDO que, após o encerramento do referido processo, restou comprovado a infração disciplinar cometida pelo servidor **ERNESTO GALATI IMBELONI**, prevista nos Artigos 140, V e XV c/c 163, caput, da Lei Municipal nº 3.120/94, de 31-10-1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEMITIDO, a partir de **01 de agosto de 2018**, o servidor **ERNESTO GALATI IMBELONI (CPF nº 036.407.792-15)**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, nomeado pelo Decreto nº 672, de 22 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de julho de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano